



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal, **QUE NO PERÍODO DO INVERNO REALIZE UMA AÇÃO PARA DISTRIBUIR SOPA AOS MORADORES DO BAIRRO SOLAR E MUTIRÃO TODOS OS SÁBADOS, TENDO COMO OBJETIVO PRIORIZAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (PREFERENCIALMENTE COM IDOSOS E CRIANÇAS), USANDO O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL DE CARVALHO COMO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

O período do inverno se aproxima, devemos voltar as nossas atenções para propostas e trabalhos que levem o máximo de conforto para quem tanto necessita, e sabemos da necessidade de promover ações que colaborem com o bem de bairros e comunidades que possuem grande índice de famílias com baixa renda, idosos e crianças.

Atualmente os bairros de Visconde do Rio Branco, como o Bairro Solar e Mutirão, necessitam de máxima atenção, devido a grande concentração de famílias, o crescimento gradativo dos Bairros é algo que se deve pautar sempre. Devemos dobrar a nossa atenção para com essas famílias, para que elas possam ter segurança, zelo e dignidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Junho de 2025.

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS